

Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda. - EPP.

Sítio Bomba, s/nº - Vila Ribeiro – CEP: 17.201-970 – Jaú/SP.
Fone/Fax: (14) 4103-0375 – E-mail: kidlixo@kidlixo.com.br


EA

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2023
PROCESSO nº 0006/2023

A empresa Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 64.548.290\0001-95, com sede Sítio Bomba s/nº - Vila Ribeiro, cidade de Jau/SP, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Jaú, 17 de Fevereiro de 2023


Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda EPP
CNPJ/MF Nº CNPJ: 64.548.290\0001-95
I.E.: 401.052.959.119

Marcio Rodrigues Vancin
RG: 15.510.147
CPF: 134.992.678-70

64.548.290/0001-95
KID LIXO IND. E COM. DE
EMBALAGENS PLASTICAS LTDA-EPP
SÍTIO BOMBA, S/N
VILA RIBEIRO
CEP 17205-240-JAÚ-SP

Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda. - EPP.

Sítio Bomba, s/n° - Vila Ribeiro – CEP: 17.201-970 – Jaú/SP.

Fone/Fax: (14) 4103-0375 – E-mail: kidlixo@kidlixo.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 0005/2023

PROCESSO N° 0006/2023

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda EPP, CNPJ n° 64.548.290\0001-95 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n°123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n° 0005/2023, realizado pelo Município de Américo

Jaú, 17 de Fevereiro de 2023


Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda EPP

CNPJ/MF N° CNPJ: 64.548.290\0001-95

I.E.: 401.052.959.119

Marcio Rodrigues Vancin

RG: 15.510.147

CPF: 134.992.678-70

64.548.290/0001-95

KID LIXO IND. E COM. DE
EMBALAGENS PLASTICAS LTDA-EPP

SÍTIO BOMBA, S/N

VILA RIBEIRO

CEP 17205-240-JAÚ-SP

CNPJ.: 64.548.290/0001-95

Insc. Est.: 401.052.959-119-EPP

Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda. - EPP.

Sítio Bomba, s/nº - Vila Ribeiro – CEP: 17.201-970 – Jaú/SP.

Fone/Fax: (14) 3626-3597 – E-mail: kidlixo@kidlixo.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.548.290/0001-95, inscrição estadual nº 401.052.959.119, com sede no Sítio Bomba s/nº - Vila Ribeiro – Jaú/SP, CEP 17201-970.

Neste ato representado por seu Diretor Sr. Renan Francisco Liduenha, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 47.725.854-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 354.876.988-80, residente na Avenida Isaltino do Amaral Carvalho, n/ 650, Ap. 202, Vila Assis, Jaú – SP.

OUTORGADO: Sr. Marcio Rodrigues Vancin, brasileiro, procurador representante, portador da cédula de identidade RG nº 15.510.147, inscrito no CPF sob nº 134.992.678-70, residente na Rua Suzana Ferraz de Almeida Prado Marsiglio nº 989 – Jardim D. Emília – Jaú/SP.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante perante a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, no que se refere ao procedimento Eletrônico, Pregão Presencial, Dispensa Eletrônica, e demais procedimentos licitatórios. Podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração, subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, prestar e firmar declarações e propostas: inclusive dando lances, participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso: retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Fica expressamente vedado o oferecimento de vantagens ilícitas a qualquer licitante, parceiro comercial, concorrente ou funcionário público, respondendo o Outorgado pelos danos gerados por referida prática, a qual é totalmente rechaçada pelas políticas éticas da Outorgante.

Firma-se a presente Validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JAÚ/SP
Rua Sete de Setembro, 372 - Tel: (14) 3622-5566
ROGERIO TOBIAS - Tabelião
AUTENTICADO - Autentico a presente
cópia reprográfica a qual confere com o
original do sus do/te.
Jaú-SP
17 FEV 2023
Fábio Emílio Nunes Carneval - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Jaú, 17 de Fevereiro de 2023

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO - JAÚ/SP
Rua Sete de Setembro, 372 - Contato: 17201-469 - Jaú-SP - 2notas.jau@gmail.com
Tels: (14) 3622-5999 / (14) 3621-6983
Rogério Tobias
TABELIAO

Reconheço por semelhança, neste documento, a(s) firma(s) de:
(97796) RENAN FRANCISCO LIDUENHA

JAU, 17 de Fevereiro de 2023 Em testemunho da verdade Dou fe
Total: R\$ 12,25 Selo(s): AA300566
FABIO EMILIO NUNES CARNEVAL - ESCRIVENTE
Valido somente com selo(s) de autenticidade.

Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda. EPP
Renan Francisco Liduenha
RG: 47.725.854-2

CNPJ.: 64.548.290/0001-95

Insc. Est.: 401.052.959-119-EPP

COMPTON
ELECTRONICS



17/1

SINGULAR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

"KID LIXO - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA"

CNPJ 64.548.290/0001-95

7ª ALTERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO

2ª TABELAÇÃO DE FOLHAS E DE FOLHETO DE LAJES
Rua: Sete de Setembro, 370 - Jd. Itamarati, 14 - 3622-000
ROGERIO TOBIAS - Tabelião
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reproduzida a qual confere com o
original do que original
Jaú - SP

17 FEB 2023

Fabio Emilio Nunes Carnaval - Escritorio
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Pelo presente instrumento particular, os abaixo nomeados:

1. RENAN FRANCISCO LIDUENHA, brasileiro, solteira, empresário, CPF nº. 354.876.988-80, Cédula de Identidade RG nº. 47.725.854-2 SSP/SP, nascido em 08/09/1991, residente e domiciliado na Rua Dona Djanira Werneck de Almeida e Silva nº. 93, Jd. Itamarati, na cidade de Jaú, CEP 17.209-450, Estado de São Paulo e;

2. ELZA LUZIA SCHIAVO LIDUENA, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, do lar, CPF nº. 087.620.808-14, Cédula de Identidade RG nº. 19.195.967 SSP/SP, nascida em 07/01/1937, residente e domiciliada no Sítio Bomba, S/N, Vila Ribeiro, na cidade de Jaú, CEP 17.201-970, Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **"KID LIXO - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA"**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35209604076 em sessão de 03/09/1990 e última Alteração Contratual sob o nº. 128.760/11-4 em sessão de 28/04/2011, com sede no Sítio Bomba, S/N, Vila Ribeiro, na cidade de Jaú, CEP 17.201-970, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 64.548.290/0001-95, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA 1ª
A sócia **ELZA LUZIA SCHIAVO LIDUENA**, que possui na sociedade 10 (dez) quotas no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao comprador e sócio remanescente **RENAN FRANCISCO LIDUENHA**.

CLÁUSULA 2ª
A sócia retirante **ELZA LUZIA SCHIAVO LIDUENA**, dá ao sócio remanescente **RENAN FRANCISCO LIDUENHA**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas,

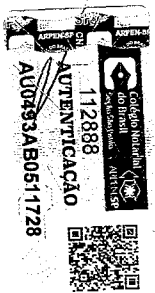
Handwritten signatures and initials, including a large signature of Elza and initials of Renan.

EM BRANCO

2ª FASELÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE JAL-SP
Rua São Sebastião, 372 - Vila Mariana - SP - 04032-000
ROGERIO TOBIAS - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia fotográfica a qual confere com o
original do qual dou fé
Jan - SP

17 FEB 2023

Fólio Emílio Nunes Carnaval - Escrelório
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

CLÁUSULA 3ª

O capital social é elevado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado no ato de assinatura do presente instrumento, com o aproveitamento das seguintes contas:

- a) Lucros acumulados Ano 2018: R\$ 360.000,00

Com o atual aumento do capital social, o sócio passará a ter a seguinte participação:

ÚNICO SOCIO	QUOTAS	VALOR
RENAN FRANCISCO LIDUENHA	10.000	R\$ 400.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 400.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 4ª

Com a retirada da sócia **ELZA LUZIA SCHIAVO LIDUENA**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **RENAN FRANCISCO LIDUENHA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É facultado ao sócio/administrador receber mensalmente à título de pró-labore, sendo ainda, optativo a este a definição do valor, que poderá ser variável, bem como dispor da prerrogativa da distribuição de lucros ou dividendos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA 5ª

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

[Handwritten signature]

Elza

[Handwritten signature]

EM BRAND

TABELA DE NOTAS DE DEPOSITO DE JAU-SP
Rua Sata de Satamori, 372 - Jau - SP - 13413-000-1059
ROSEIRIO TOBIAS - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia representativa a qual confere com o
original do que dou fé.
Jau-SP

17/04/2023

Fábio Emilio Nunes Carneval - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



CLÁUSULA 6ª

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA 7ª

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

KID LIXO – INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA

NIRE 35209604076

CNPJ 64.548.290/0001-95

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

RENAN FRANCISCO LIDUENHA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº. 354.876.988-80, Cédula de Identidade RG nº. 47.725.854-2 SSP/SP, nascido em 08/09/1991, residente e domiciliado na Rua Dona Djanira Werneck de Almeida e Silva nº. 93, Jd. Itamarati, na cidade de Jau, CEP 17.209-450, Estado de São Paulo.

Único sócio da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **KID LIXO – INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA**, com sede no Sítio Bomba, S/N, Vila Ribeiro, na cidade de Jau, CEP 17.201-970, Estado de São Paulo, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35209604076 em sessão de 03/09/1990, inscrita no CNPJ 64.548.290/0001-95, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PARAGRAFO ÚNICO: A partir desta data a Sociedade passa a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA 1ª

A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **KID LIXO – INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA**.

CLÁUSULA 2ª

A sociedade limitada tem sua sede social, no Sítio Bomba, S/N, Vila Ribeiro, na cidade de Jau, CEP 17.201-970, Estado de São Paulo.

Elza

EM BRANCO

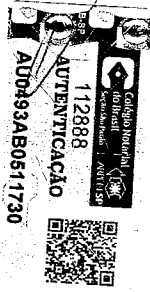
21 TABELA DE PROTESTO DE JUÍZOS
Rua S. da S. de S. 374 - Tel. (14) 3622-8059

ROGERIO TOBIAS - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica a qual confere com o
original do que dou fé.

São Paulo - SP

7 FEV 2023

Escritório: Emilio Nunes Carneval - Escritório
VALDO SCHMIDTKE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CLÁUSULA 3ª

O objeto social da sociedade limitada é: **1) FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PLÁSTICO; 2) COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

CLÁUSULA 4ª

O prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 03/09/1990.

CLÁUSULA 5ª

A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 6ª

O Capital Social da sociedade limitada subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada, fica assim distribuído:

<u>ÚNICO SÓCIO</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>
Renan Francisco Liduenha	10.000	R\$ 400.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 400.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª

Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA 8ª

A administração da sociedade limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **RENAN FRANCISCO LIDUENHA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Elza' and other initials.

EMBRANCO

Nº TABELA DE EMPRESAS DE REGISTRO DE AL-SP
Rua Sate da Sata nº 172 - Tel: (14) 3822-1059
ROBERTO SOBRINHO - Tabilião
AUTENTICADO - Autentico a presente
cópia reprográfica a qual confere com o
original do que deu fé.
Jau-SP

FEB 2023

Facio Emílio Nunes Carnaval - Escritório
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



PARÁGRAFO PRIMEIRO: É facultado ao sócio/administrador receber mensalmente à título de pró-labore, sendo ainda, optativo a este a definição do valor, que poderá ser variável, bem como dispor da prerrogativa da distribuição de lucros ou dividendos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA 9ª

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA 11ª

A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA 12ª

O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA 13ª

Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA 14ª

A sociedade limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 15ª

Fica eleito o foro da Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EM BRANCO

ATA

Lavrado em 03 (três) vias, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaú/SP, 02 de agosto de 2021.

Renan F. Liduena
Renan Francisco Liduena

Elza Luzia Schiavo Liduena
Elza Luzia Schiavo Liduena

TABELA DE ENDEREÇOS DE TABELA DE JAU-SP
Rua Sara de Sá nº 111, 372 - Tel. (14) 3622-3033
ROGERIO F. OBAS - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica a qual confere como
original do que dela fô.
Jau-SP
17/2023
Fábio Emílio Nunes Carnaval - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



JUCESP
18 AGO 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESPIN
SECRETARIA GERAL
372.141/21-3

JUCESP

V
Ar
R
AB

FM BRAND
CORP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35209604076		03/09/1990	18/08/1990				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
KID LIXO - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA						LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
64.548.290/0001-95		SITIO BOMBA			SN		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VL. RIBEIRO	JAU		SP		R\$	400.000,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
RENAN FRANCISCO LIDUENHA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DONA DJANIRA WERNECK DE ALMEIDA E SI				93			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
JARDIM ITAMARATI	JAU		SP	17209-450	477258542		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS		
354.876.988-80	SÓCIO E ADMINISTRADOR				400.000,00		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
18/08/2021	372.141/21-3
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RENAN FRANCISCO LIDUENHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 354.876.988-80, RG/RNE: 477258542 - SP, RESIDENTE À RUA DONA DJANIRA WERNECK DE ALMEIDA E SI, 93, JARDIM ITAMARATI, JAU - SP, CEP 17209-450, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00.	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE ELZA LUZIA SCHIAVO LIDUENA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 087.620.808-14, RG/RNE: 19195967 - SP, RESIDENTE À SITIO BOMBA, S/N, VL RIBEIRO, JAU - SP, CEP 17201-970, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400,00.	
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA 6 A PARTIR DESTA DATA A SOCIEDADE PASSARA A SER UMA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoAL, CONSIDERANDO A DISPOSICAO CONSTANTE DO PARAGRAFO UNICO DO ART. 1.052 DO CODIGO CIVIL E EM OBEDI NCIA AO CONTIDO NA INSTRUCAO NORMATIVA N 81, DE 10 DE JUNHO DE	

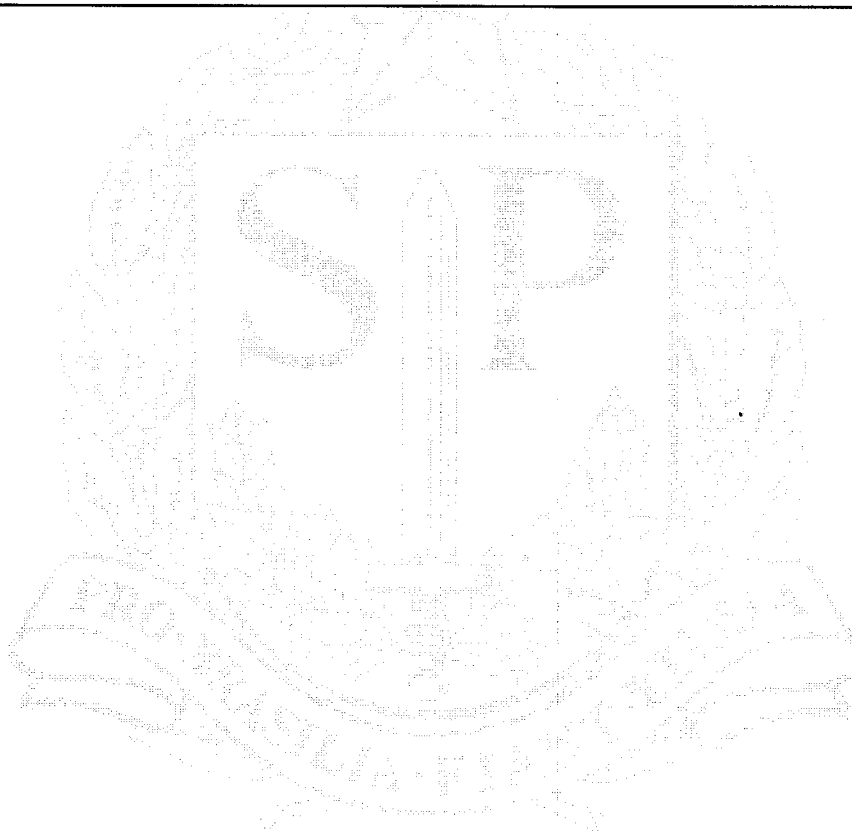
2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35209604076
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/02/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 193820589, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 às 09:06:36.



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large 'Y' at the top, a signature below it, a 'C' below that, and several other initials and signatures at the bottom right.